



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



RESOLUÇÃO N° 20 de 07 de Dezembro de 2018

Súmula: "Censo Suas 2018"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar na Inteira e Sem Ressalvas o Censo Suas 2018 abaixo:

- I. Gestão Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Conselho Municipal de Assistência Social;
- III. Centro de Referência da Assistência Social Irman Ribeiro - CRAS;
- IV. Centro de Referência da Assistência Social Durval Andrade Filho - CRAS;
- V. Centro de Convivência SCFV 07 a 14 anos Horto Florestal;
- VI. Centro de Convivência SCFV 07 a 14 anos Distrito Nova Casa Verde;
- VII. Centro de Convivência SCFV 15 a 17 anos;
- VIII. Centro de Convivência Fundação José Silveira Coutinho;
- IX. Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- X. Unidade de Acolhimento Lar Sagrado Coração de Jesus;
- XI. Unidade de Acolhimento Lar Alternativo São José;
- XII. Unidade de Acolhimento Caso do Migrante de Nova Andradina;
- XIII. Unidade de Acolhimento Projeto Vida Plena;
- XIV. Associação Nova andradinense de Deficiente Físico - ANDEFI;
- XV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina - APAE;
- XVI. Centro de Convivência do Idoso - Aparecida Mourão;
- XVII. Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 07 de dezembro de 2018.

Ana Kelly Pereira Clemente
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2018.

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina, e outro lado as empresas S.H. INFORMATICA LTDA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 002a Ata de Registro De Preços n° 086/2018 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilíbrio de valor ao a ata de registro de preços n° 086/2018:

Saldo Termo aditivo 001:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum		L	61.700,00	4,6163	284.825,71
2	Etanol		L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel		L	520.850,00	3,588	1.868.809,80
4	Óleo Diesel S10		L	269.650,00	3,6788	991.988,42
Total do Fornecedor:						3.152.423,93

Utilizado:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum		L	5.820,778	4,6163	26.870,45
2	Etanol		L	0	3,40	0,00
3	Óleo Diesel		L	25.337,584	3,588	90.911,251
4	Óleo Diesel S10		L	3.924,309	3,678	14.436,748
Total do Fornecedor:						132.218,456

Saldo restante com reajuste:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum		L	55.879,222	4,6163	257.955,252
2	Etanol		L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel		L	495.512,416	3,7003	1.833.544,592
4	Óleo Diesel S10		L	265.725,691	3,7496	996.365,050
Total do Fornecedor:						3.094.662,894

Nova Andradina MS, 19 de novembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração Interino

Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

S.H. INFORMATICA LTDA.

Thiago Almeida De Souza

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 079/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S. H. INFORMATICA LTDA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de n° 002 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

Saldo do Contrato 079/2018 com o Termo Aditivo 001:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	42.293,31	3,588	151.748,40
2	Óleo diesel S10	L	40.077,09	3,679	147.443,614
				TOTAL	299.192,01

Saldo atualizado:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	20.503,16	3,7003	75.867,842
2	Óleo diesel S10	L	16.782,48	3,7496	62.927,587
				TOTAL	138.795,429

Nova Andradina, MS, 19 de novembro de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

S. H. INFORMATICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 119/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, Resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 119/2018 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de 01/01/2019 à 15/07/2019 tendo em vista atraso no repasse de verbas referente ao convênio, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de dezembro de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Contratante

SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CLAUDIO SOLER

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	VENTILADOR DE PAREDE C/ 3 FÁS	TRON	UN	4.000	279.0000	1.116,00
3	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	HIZA	UN	2.000	866.0000	1.732,00
5	NEBULIZADOR PORTÁTIL	NS	UN	1.000	352.9500	352,95
15	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	CDS	UN	1.000	589.0000	589,00
TOTAL					R\$ 3.789,95	

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.789,95 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP
Adelão de Oliveira Pereira
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
2	LONGARINA C/ 03 LUGARES	TR	UN	25.000	524.5000	13.112,50
TOTAL					R\$ 13.112,50	

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.112,50 (treze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
Leandro Carais
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
4	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	WELMY	UN	1.000	1.700.0000	1.700,00
6	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	WELMY	UN	2.000	1.310.0000	2.620,00
8	ESCADAÇÃO INOX 02 DEGRAUS	ALESSA	UN	6.000	203.0000	1.218,00
9	MESA DE EXAMES	METALIC	UN	6.000	621.9000	3.731,40
TOTAL					R\$ 9.269,40	

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.269,40 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Luciano Rufino Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
7	CADEIRA	REIFLEX	UN	18.000	144.0000	2.592,00
10	FOGAO 04 BOCAS COR BRANCO – USO DOMESTICO	VENAX	UN	1.000	874.0000	874,00
13	ESTANTE C/ 06 PRATELEIRAS	LUNASA	UN	2.000	434.0000	868,00
TOTAL					R\$ 4.334,00	

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Luis Fernando Macarini Montali
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
11	REFRIGERADOR 01 (UMA) PORTA, 280L, BRANCO	ELETROLUX	UN	1,000	1.946,0000	1.946,00
14	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.000BTUSH 220V	KOMEKO	UN	8,000	1.895,0000	15.160,00
TOTAL						R\$ 17.106,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 17.106,00 (dezesete mil, cento e seis reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Jeferson Carlos Dos Santos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
12	ARMARIO	PANDIN	UN	6,000	875,0000	5.250,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO	PANDIN	UN	7,000	672,5000	4.707,50
20	BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 40L	JSN	UN	4,000	618,0000	2.472,00
TOTAL						R\$ 12.429,50

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 12.429,50 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
EVERTON LUIS OSHIRO - ME
Everton Luis Oshiro
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
17	IMPRESSORA LASER COMUM	HP	UN	2,000	1.449,0000	2.898,00
18	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	INTEL	UN	2,000	3.400,0000	6.800,00
TOTAL						R\$ 9.698,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY N° 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
19	NEGATOSCÓPIO DE DOIS CORPOS 75X45X10CM	F.M.	UN	5,000	874,7900	4.373,95
21	BIOMBO TRIPLO	F.M.	UN	3,000	576,9900	1.730,97
23	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL C/ ILIMINAÇÃO LED	F.M.	UN	1,000	747,9900	747,99
24	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 900X400X1700MM	F.M.	UN	1,000	1.509,4900	1.509,49
TOTAL						R\$ 8.362,40

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.362,40 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847
Medioneria Evangelista dos Santos Araújo
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY N° 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO	SCHUSTER	UN	1,000	3.905,0000	3.905,00
5	SELADORA	CRISTOPOLI	UN	1,000	1.300,0000	1.300,00
6	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC	UN	1,000	5.340,0000	5.340,00
TOTAL						R\$ 10.545,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP
Marcia Cristina Savarego Campos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY N° 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
2	RAIOS X ODONTOLÓGICOS	PROCION	UN	1,000	9.200,0000	9.200,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR	ECEL	UN	1,000	1.506,6000	1.506,60
TOTAL						R\$ 10.706,60

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.706,60 (dez mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Fabiano Alves Braga
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY N° 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
3	MOCHO ODONTOLOGICO	ARTMED/ART234	UN	1.000	1.390,0000	1.390,00
4	BOMBAS DE VACUO ODONTOLOGICA	D700/BV	UN	1.000	8.265,0000	8.265,00
TOTAL						R\$ 9.655,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.655,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
Antonio Marcos Vieira Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY N° 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
7	BIOMBO RADIOLOGICO MOVEL (RETO)	KONELBIOMBO RETO 1	UN	1,000	6.875,0000	6.875,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA CAPACIDADE 42 LITROS	DIGITALE/4.0 42L	UN	1,000	6.170,0000	6.170,00
TOTAL						R\$ 13.045,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Lenir Greganini
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY N° 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
10	CADEIRA ODONTOLOGICA COM SISTEMA FUSO	KAVO	UN	1,000	19.000,0000	19.000,00
TOTAL						R\$ 19.000,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Marcio Cesar Villavicencio
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 68394/2018 - FLY N° 0333.0009334/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Revisões de 30.000, 40.000 e 50.000 km e troca de óleo de 35.000 e 45.000 km, sendo: serviços de balanceamento, alinhamento e revisão e aquisição de peças, no veículo Chevrolet Spin LTZ, Prefixo 227, Placa: QAB 4337, adquirido para dar suporte ao Programa Bolsa Família - PBF, vinculado a SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 863/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 51 e 52 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05**, CNPJ: 03.715.646/0006-58, perfazendo um valor de R\$ 3.950,29(três mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.075 - 33.90.39.00.00.00.000080 e 2.075 - 33.90.30.00.00.00.000080

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de dezembro de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 60622/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do processo Nº 60622/2018, celebrado com a Empresa: ANTONIO CARLOS BILO

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de dezembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

hom pp 218-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, **ARION AISLAN DE SOUSA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:68164/2018

b) Licitação Nr.:218/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 30/11/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de curativos, insumos e medicamentos com a finalidade de atender ação judicial, em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes, Autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017.

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 63.494,40 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DATA: 30/11/18

-ARION AISLAN DE SOUSA

PORTARIA Nº 430, de 10 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 68.657/2018;

CONSIDERANDO o laudo médico da fl. 10, constante no procedimento administrativo supra citado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de outubro 2018, a servidora **DEBORA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 4647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de dezembro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: *HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)*, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 10 de Dezembro de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr.º FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
09	EVERTON ALVES DOS SANTOS	61337	053.373.041.43	54,5
10	GISELE GOMES DA SILVA	60253	051.638.731.64	52,5

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
27	CHRISTIANY LACERDA DE SOUSA	62988	966.665.101.78	67,5

CARGO: FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
09	JULIANE FLORES GONÇALVES LOUBET	62593	014.509.321.26	51,5

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
06	ISABELA PORTES OLINSKI FARIAS	63092	043.480.621.88	61,0
07	RODRIGO FERNANDO MANFIO	60979	763.201.201.00	58,5

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr.º FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- () Não possuo bens.
() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 05-2018

EDITAL FUNSAU-NA n.º 21/2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 12 de dezembro de 2018, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 05/2018. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 10 de dezembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 2



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
SUELEN PEREIRA DA SILVA	65,00	24º
ISA NATALIA SOUSA SILVA	64,00	25º
LETICIA OVIEDO DOS SANTOS ARAUJO	63,66	26º
INGRID STEFANY MATIAS	61,67	27º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul "ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 64/2018"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 – Processo nº 239/2018, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.
Onde se lê: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ dos itens número 20, 21, e 28 constantes no Termo de referência anexo I;
Leia-se: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ dos itens número 20, 21, 27 e 28 constantes no Termo de referência anexo I;
Nova Andradina, 04 de dezembro de 2018.
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 073/2018, processo nº 295/2018. Objeto: Aquisição de papel toalha para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site <http://funssau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 12/12/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funssau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/12/2018 às 07:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de dezembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 309/2018 - DL
	Processo Administrativo: 309/2018 Processo de Licitação: 05/12/2018 Data do Processo: 05/12/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 309/2018
 b) Licitação Nr.: 309/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 10/12/2018
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIA E PORTA SANFONADA NA SALA DE ATENDIMENTO DE OFTALMOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000499 - JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA	1	0,0000	1.604,50
	1		1.604,50

Nova Andradina, 10 de Dezembro de 2018.

 NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL